

VIGOR DE CARVALHO ANDRADE
 L.O.A.S FRETAS
 MINORSEL JOSE DA SILVA
 DARIA FRANCISCO BARBOSA RODRIGUES
 CLAUDIO TEIXEIRA LOPES
 FABIANO LUIZ REBEIRO
 ARAUJO LINCOLN PERILHEIRO DE BARROS
 ELIAS FILIPEIRO FERREIRA
 BEATRIZ PEREIRA BARBETO
 BEST EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
 BEST EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
 PRIMARK FASHION EIRELI ME
 SCAYNERS CLUB INDUSTRIA, COMERCIO E RE-
 PRESENTACOES LTDA ME
 SELVAGEM CONFECOES LTDA ME
 FERREIRA E RANGEL PADARIA LTDA
 RAFAEL ALBERTINE ME
 SOUZA E SALES IRMA FANIFICACAO LTDA LTDA
 ME
 ROBERTO FERREIRA RODRIGUES
 N. CORREA DOS SANTOS
 PAPA PAO PANIFICACAO EIRELI ME
 GAFE E BAR JORGUE LTDA
 PRECISION SERVICE
 L3305 PUEIRA DOS SANTOS
 RFA TEXTIL RIA COMERCIO LTDA ME
 S. N. SACHS COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME
 C. GALOISA SEVERIANO ROUPAS E ACESSORIOS
 ME
 JOAO ALBERTO TOSTE DAHIA
 MDS COMERCIO DE ROUPAS LTDA

id: 1-173976

14. 448256.7

doi:10.1017/S0022292412001524

14. 7780/98

14-00000

no. 21673

doi:10.1017/S0007122612000094

NO. 318743

PROCESSO Nº E-17/0013014/2015 - REVOGA em todos os seus efeitos a decisão proferida nos autos em 09/05/2015, com o seguinte teor:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no art. 47 do Decreto nº 11.52, de 05 de maio de 1975, arts. 2º, 3º e 4º, 17º item 18 alínea a, b do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - (RUPMER) resolve, no uso a que consta da Portaria nº SE-375/03/00252/2014

SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO

EDITAL

OS CONTRIBUINTES, abaixo, foram identificados da seguinte forma nos autos de infração por infração à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários devidos deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor de multa de 50% (cinquenta por cento). Em caso de descumprimento, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração.

Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 124/2019.

REPARTIÇÃO FISCAL

PCF - 98.12 - 01 NHANGAPI

Rodovia Presidente Dutra Km 324 CEP 27580-000 Itaboraí - RJ

A GARCIA COMERCIO E TRANSPORTES
CNPJ 19.973.305/0001-08 - Processo nº E-04/211/011811/2019
Auto de infração nº 03.594524-7, de 30/05/2019
Valor reclamado: R\$ 1.530,50.

ELIZELIO SOUSA OLIVEIRA TRANSPORTES
CNPJ 7.584.046/0001-44 - Processo nº E-04/211/011753/2019
Auto de infração nº 03.59383-6, de 28/05/2019
Valor reclamado: R\$ 1.530,50.

ELM TRANSPORTES EIRELI
CNPJ 19.722.131/0001-97 - Processo nº E-04/211/011529/2019
Auto de infração nº 03.591080-6, de 26/05/2019
Valor reclamado: R\$ 1.530,50.

LOKAL COMERCIAL LTDA
CNPJ 10.650.880/0001-01 - Processo nº E-04/211/011885/2019
Auto de infração nº 03.585181-2, de 21/05/2019
Valor reclamado: R\$ 1.530,50.

REINAG TRANSPORTES LTDA
CNPJ 28.594.973/0001-88 - Processo nº E-04/211/011913/2019
Auto de infração nº 03.585181-2, de 21/05/2019
Valor reclamado: R\$ 1.530,50.

REPARTIÇÃO FISCAL

PCF - 99.19 - 01 LEVY GASPARIAN

Rua Anísio Torres, 1 (1º andar), Rua Rio das Odeas Km 5,51 Comendador Levy Gasparian, RJ CEP 25870-000

FRANCA & FRANCA TRANSPORTES LTDA
CNPJ 6.109.842/0001-53 - Processo nº E-04/211/011925/2019
Auto de infração nº 03.585181-2, de 21/05/2019
Valor reclamado: R\$ 1.530,50.

MARCIA LEBORA DA SILVA NAVES 00817521830
CNPJ 32.068.238/0001-66 - Processo nº E-04/211/011334/2019
Auto de infração nº 03.58524-8, de 22/05/2019
Valor reclamado: R\$ 1.530,50.

SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO

EDITAL

OS CONTRIBUINTES, abaixo, foram identificados da seguinte forma nos autos de infração por infração à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários devidos deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor de multa de 50% (cinquenta por cento). Em caso de descumprimento, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração.

Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 124/2019.

REPARTIÇÃO FISCAL

PCF - 98.12 - 01 NHANGAPI

Rodovia Presidente Dutra Km 324 CEP 27580-000 Itaboraí - RJ

JSL S/A
CNPJ 32.548.435/0049-12 - Processo nº E-04/211/011138/2019
Auto de infração nº 03.583818-2, de 19/05/2019
Valor reclamado: R\$ 24.987,23.

JSL S/A
CNPJ 32.548.435/0049-12 - Processo nº E-04/211/011109/2019
Auto de infração nº 03.583818-2, de 19/05/2019
Valor reclamado: R\$ 44.944,92.

RODOVIÁRIO CRISMAR LTDA
CNPJ 1.520.934/0004-57 - Processo nº E-04/211/00861/2019
Auto de infração nº 03.592023-0, de 21/04/2019
Valor reclamado: R\$ 13.907,87.

REPARTIÇÃO FISCAL

PCF - 98.13 - 02 MORRO DO COCO

Fazenda do Engenheiro Em Local Privado

CLEDISON PEREIRA DA FONSECA
CPF 88.038.326-62 - Processo nº E-04/211/011155/2019
Auto de infração nº 03.594360-4, de 20/05/2019
Valor reclamado: R\$ 16.252,02.

ADMINISTRAÇÃO VINICULADA

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-RIO-PRÉVIDÊNCIA torna pública que a licitação em modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2018 referente ao Processo Administrativo nº E-04/161/1584/2018, cujo objeto é a Aliação do Imóvel Alto do Rio de Janeiro - RJ, foi declarada DESERTA.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Emprego e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINICULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AGENERSA Nº 0007018
PARTES: AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E A DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LÍDIA ME.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
ASSINATURA: 18 de junho de 2019.
DATA DE INÍCIO: 19 de julho de 2019.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8889/93.
PROCESSO Nº E-12/003.162/2018
EMPENHO: 2019NE01005

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 009/2019
PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJIA e MMX Rio Soluções Ambientais Ltda Me.
OBJETO: Serviços de controle integrado de valores biológicos e pragas urbanas, incluindo: controle e desmistificação contra insetos voadores nocivos, e desodorização.
VALOR: R\$ 33.840,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2019.
VIGÊNCIA: 21/05/2019 a 20/06/2020.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 8.666/93.
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Bruno Pinheiro Moreira - ID. 4344958-5, Ecosol Pinheiro Gomes Junior - ID. 4344973-5, Ecosol de Almeida Mendes - ID. 4364344-6.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-20/011/23/2019.

Secretaria de Estado de Polícia Militar

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2020/9 - FUSPOM
PARTES: SEPM e A CORRETO COMÉRCIO DE PRÓTESES E ORTES EIRELI
OBJETO: Aquisição do Prótese Mandibular Transmaxima para o lado esquerdo.
GESTOR: CAP. BRUNO GONÇALVES BARBOSA, RG 76.852
FISCAL: CAP. PM MTD, ADRIANA LUSTOSA GASPAR, RG 89.318 (ID. 4361098)
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da sua publicação no DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ 93.821,00 (noventa e três mil oitocentos e noventa e um reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2019
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº E-04/061/0003/2019.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 095/2019-FUSPOM
PARTES: SEPM e a Empresa HOSPÍNICA DISTRIBUIDORA DE FARMACUTICOS HOSPÍNICA LTDA - CNPJ 12.486.494/0002-80.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Oncológicos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR TOTAL: R\$ 345.457,44 (trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2019
GESTORAS DO CONTRATO: Tem. PM Nut. RG 104.882 Anderson Paschoa Costa.
FISCAL DO CONTRATO: Tem. Cel. PM Ana Paula Barroso Heller RG 56.575. Mtd. Heleni Condi RG 76.906.
FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº E-04/061/0003/2019.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 100/2019-FUSPOM
PARTES: SEPM e a Empresa UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ 28.345.239/0005-70
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Oncológicos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR TOTAL: R\$ 89.974,08 (oitenta e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2019
GESTORAS DO CONTRATO: Tem. PM Nut. RG 104.882 Anderson Paschoa Costa.
FISCAL DO CONTRATO: Tem. Cel. PM Ana Paula Barroso Heller RG 56.575. Mtd. Heleni Condi RG 76.906.
FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº E-04/061/0003/2019.

4ª COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, pelo sua 4ª Comissão de Prego, torna aos interessados que a realização da Licitação do processo nº E-04/061/0005/2018, por Prego Eletrônico nº 01/2018 (PREG), tendo como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, higienização e conservação nos veículos ocupados pela PMERJ, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 10/06/2018, página 30, está sendo indicada para o dia 21 de julho de 2019, às 10:00 horas, para abertura das propostas por interesse da Administração.

Secretaria de Estado de Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA
DIVISÃO DE ENSINO POLICIAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE PAPELESCOPISTA POLICIAL DE 3ª CLASSE - 2014
SEGUNDA CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, o Ilmo. Sr. MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA BRAGA, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a CLASSIFICAÇÃO FINAL da SEGUNDA CONVOCAÇÃO do Concurso Público para provimento de vagas do cargo de Papalescopista Policial de 3ª classe, na forma que segue:

CLASS	NOME COMPLETO	NOTA FINAL
97º	QUISTAVO AMARAL	95
98º	FILIPPE DA COSTA DIAS	95
99º	LUCIANA DE REZENDE RAMOS DOS SANTOS	94
100º	FERNANDA SAMPAIO MARRA	94
101º	CAMILA MONTEIRO BARRETO FRAGA	94
102º	FABIO DA SILVA MIRAMONTES	94
103º	LUIZA FERNANDA GOMES LAGE	94
104º	ERIKA FERNANDES DE AGUIAR	94
105º	EVANIR MARIA DA SILVA MONTEIRO	92
106º	JOAO ALEXANDRE DA SILVA	92
107º	AMANDA DA COSTA NEOLICHE	92
108º	THIAGO SANTOS DE SILVA	92
109º	DANIELE GONZALEZ LIMA	92
110º	PEDRO ALBUQUERQUE MOREIRA DE ARAUJO	92
111º	RACHEL MONTALVÃO AURENCIO	92
112º	CARLA MARIA TOSTES RIBEIRO	92
113º	VINÍCIUS FERREIRA DA SILVA	92

114º	EDUARDO BURGOS DE SOUZA	92
115º	EDUARDO BURGOS DE SOUZA	92
116º	CARLOS ALBERTO VALDEZ BASTOS	91
117º	MARCELO COUTINHO RIBEIRO	90
118º	TATIANA MARSELLA LINS GARCIA	90
119º	ALFREDO MUNIZ DA SILVA JUNIOR	90
120º	RODRIGO OTAVIO DIONISIO SILVA	90
121º	JOSCELINO LEMOS SANTOS JUNIOR	90
122º	FERNANDA KAPPEL ALMEIDA DOS SANTOS	90
123º	BRUNO DE SOUZA IGNACIO	90
124º	BRUNO RAMALHO AMARIL DA SILVA	90
125º	LEDA CAROLINE SANTOS RICHIA	90
126º	RAFAEL MARQUES DE JESUS PINTO	90
127º	THIAGO FERREIRA CELESTINO	90
128º	LEIDIANA DE OLIVEIRA MOREIRA	90
129º	WILLIAN SIQUEIRA MARTINS	90
130º	MARIO JORGE DA MOTA SOLANO ATHAYDE	90
131º	SAMANTHA AZEVEDO	90
132º	BRUNA IGNACIO NEVES TAQUETTE	90
133º	ESTERFANIA EVELLIN AGUIAR DE MEDEIROS	90
134º	NATASHA TANCMAN CANDIDO DA SILVA	90
135º	FILIPPE LEONARDO DE SOUZA ALVES	90
136º	FERNANDA JAZBIK BARBOSA	90
137º	FERNANDO FONSECA PIROTO	90
138º	JOSE LUCIO COELHO TORRES	90
139º	LEONARDO EMERICK VOLU	90
140º	KARINE BUENO GOMES	90
141º	HUELLER CHERMONT AMARAL	90
142º	DOLYAS VIEIRA MARTINS	90
143º	NATALIA ANDRÉ ARAGON	90
144º	AGATHA LIMA COSTA	90
145º	JULIANA DE ALMEIDA FERNANDES FONSECA	90
146º	SILVIA DE ANDRADE CARDOSO	90
147º	FABRINE SILVA CASSA	90
148º	DIEGO ALEX DE SOUZA	90
149º	LEANDRO LIMA FREITAS FERNANDES	90
150º	LILIANE DE ABRUDA SOUZA	90
151º	RODRIGO DE PAULA SANTOS	90
152º	THIAGO CARLOS GUMARAES	90
153º	LEONARDO RODRIGUES PIRES DA SILVA	90
154º	ANDRE LUIZ VIEIRA DO SACRAMENTO	90
155º	RAFAEL GOMES DE AQUINO MANHAES PESSANHA	90
156º	ALAN GONÇALVES DA SILVA	90
157º	STEPHANIE FREIRE	90
158º	PEDRO HENRIQUE RESNICK TORRES	90
159º	JUAN JASMIN ALMEIDA FARIAS	90
160º	BRUNO VARGAS FERREIRA	90
161º	MICHEL CARVALHO DE SOUSA	90
162º	NATALIA ESTEFAN MOTA SILVEIRA ALVARENGA	90
163º	JONAS FILIPE FERREIRA COUTINHO	90
164º	CLAUDIA DA SILVA ROJIM	90
165º	FABIO VILAS GONÇALVES FILHO	90
166º	ROSIMERE PARRA MACEDO	90
167º	LUCIANA ROBINIA PIMENTEL	90
168º	LUCIANO FERNANDES DA CONCEIÇÃO	90
169º	JULIO CESAR DIAS BARCELOS JUNIOR	90
170º	DANIEL OLIVIO DOS SANTOS MACHADO	90
171º	VINÍCIUS MACHADO DE SOUSA	90
172º	PEDRO PAULO DA SILVA PESSANHA	90
173º	WESLEY GOMES DE MATOS	90
174º	FREDERICO ALVES MELO	90
175º	THIAGO GONÇALVES PINHEIRO	90
176º	NATALIA ARAUJO TOLZA DOS SANTOS	90
177º	MARCOS VINÍCIUS ALVES NOVAES	90
178º	GABRIEL FRANKLIN FAZENDA BANSAO ASSAO	90
179º	CRISTIANO BARRETO DE AZEVEDO	90
180º	RAMON BARRA AZEVEDO DA SILVA	90
181º	THALES GUMARAES RAPOSO BOTELHO	90
182º	MARCELLA DAVID CAMARA DA SILVA	90
183º	ERIC VIEIRA	90
184º	LUCIANA ALVAREZ ESCANEO RIBEIRO	90
185º	MICHEL LUNA MACHADO FREITAS	90
186º	ALEXANDRE ALCAZAR MICHEL MORAES	90
187º	RATATI OLIVEIRA SALES CARVALHO	90
188º	RENATA GUMARAES PALMA	90
189º	MARCUS VINÍCIUS ROBERTO DE SOUZA	90
190º	MOACYR FERREIRA ALVES	90
191º	SUEMARA SILVA MOREIRA	90
192º	RAFAEL MAGESKI CAVALCANTI	90
193º	GABRIELA MAYUMI HIRABAE	90
194º	ANA PAULA SANT'ANNA COELHO	90
195º	RAFAELA DE AZEVEDO FERNANDES	90
196º	ROSANA DE PAIVA AZEVEDO	90
197º	ADRIANO MARTINS MENDONÇA	90
198º	IGOR URGAL PANTALIAO	90
199º	ROSIELE SOUZA DA SILVA	90
200º	RENAN DA COSTA VALL LUCIOVAS	90
201º	FLAVIO MORAES DE MATOS	90
202º	RODRIGO LOPES MUNIZ SANTOS	90
203º	GUILHERME PINTO FERREIRA	90
204º	TATIANA KLEUTER JARDIM MONTEIRO	90
205º	PAULO JOSE VILLA DA SILVA	90
206º	WAGNER BONFIM DOS SANTOS	90
207º	HAROLDO ASSUMPCAO MARTINS	90
208º	ANA BEATRIZ FREITAS MBUZEIRO	90
209º	RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES	90
210º	JOAO CARLOS DA SILVA FARIAS	90
211º	JESSE PIRES BRASIL	90
212º	ALICE BARROSO DE ANTONIO	90
213º	WALTER DE SOUZA CASTELLO	90
214º	RAFAEL AZEVEDO PIRES DOMINGUES	90
215º	JEFFERSON CARLOS PEREIRA SOARES DE SOUZA	90
216º	DANILLO SUGNI MACAD	90
217º	LETICIA GOMES MOREIRA	90
218º	MARIA CECILIA COSTA GONÇALVES DE BREGO	90
219º	RATIELLA DE OLIVEIRA AZEVEDO	90
220º	SHARLTON MAGALHAES DE SOUZA	90
221º	OTAVIO SANTOS DA SILVA	90
222º	THIAGO NEVES MEDEIROS	90
223º	DOLYAS VIEIRA DE AZEVEDO	90
224º	VINÍCIUS MOTA RIZE	90
225º	YOHAN WALLACE DE SOUZA ROSA	90
226º	ZINAR PALOTE PEREIRA BARROSQUEIRO	90
227º	MARCELO DA SILVA ROBERTO	90
228º	SILDO DA SILVA BOTELHO	90
229º	LEANDRO ALMEIDA DA LUIZ	90